



PORTARIA 30/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE: Retificar a portaria 13/2025

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARTA REGINA OLIVEIRA DE MOURA DUARTE**, matrícula nº 502750, Portadora do RG nº *.***.525 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.810.724-49 ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe III, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/2003 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2025.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 30 de Julho de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA